



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG

Gabinete do Prefeito

PUBLICADO

05 / 07 / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

PORTARIA Nº. 86, DE 05 DE JULHO DE 2024

*"Estabelece gratificação a servidor que
especifica, e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais, em consonância como disposto no artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida função gratificada no importe de 51,60%, ao servidor José Luiz Alves de Jesus, sobre o seu vencimento base, em razão da natureza da prestação de serviço, na função de motorista de veículo pesado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se ao DRH.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró (MG), 05 de julho de 2024.

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA:07065766675
Assinado de forma digital por
ANTONIO REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Data: 2024.07.05 15:20:09 -03'00'

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA

Prefeito Municipal